



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ALTO PIQUIRI

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 4/2020

O Doutor LEONARDO GRILLO MENEGON, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, etc...

CONSIDERANDO as Leis ns. 056/78, 433/91 e 921/2005 deste Município de Alto Piquiri, referente aos feriados municipais;

RESOLVE:

FICA definido o seguinte calendário de feriados desta Comarca de Alto Piquiri, para o ano forense de 2020, a ser observado nas serventias do foro judicial e extrajudicial:

MARÇO: dia 19 (São José - Padroeiro do Município);

JULHO: dia 25 (Emancipação Política do Município);

AGOSTO: dia 15 (Assunção de Nossa Senhora).

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Alto Piquiri, 04 de fevereiro de 2020.

LEONARDO GRILLO MENEGON

JUIZ DE DIREITO